



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0882/2024.

Concede adicional de férias/abono pecuniário a servidor municipal e dá outras providências

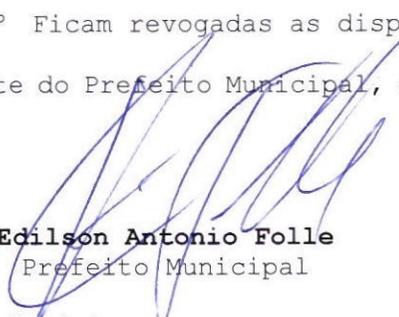
O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

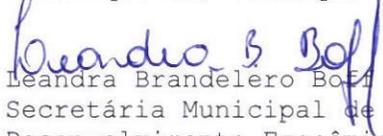
Art. 1º Conceder adicional de férias ao servidor municipal **EDUARDO RONCAGLIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, atualmente ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE OBRAS** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 899, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2023 a 01 de agosto de 2024, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de agosto de 2024, e os 20 dias restantes serão gozados posteriormente devido a necessidade do serviço e interesse público.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de agosto de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Leandra Brandelero Boff
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e
Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ.	5970 / 2024
Data da Publ.	19 / 08 / 2024
Data Saída	19 / 09 / 2024
Resp. pela Publ.	
Nome:	Yasmin B. Boff